



Rio Pardo de Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO N° 272 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Excelentíssimo Senhor:

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.

Rio Pardo de Minas

15/04/2024


PRESIDENTE

CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Instalação/Construção de Lombadas e ou Redutores de Velocidade, nas proximidades de todas as Escolas Públicas e Particulares da sede deste município de Rio Pardo de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se deve mediante a várias reivindicações que venho recebendo por parte da população, onde os mesmos relatam que as escolas em sua maioria estão localizadas em vias de trânsito rápido, e a maioria dos condutores de veículos não respeitam a sinalização de velocidade nas proximidades das escolas, o torna extremamente necessário

a instalações de Lombadas para disciplinar a velocidade dos veículos em pontos estratégicos onde se encontram estes tipos de estabelecimentos, uma vez que nestes locais vem acontecendo vários acidentes, expondo assim a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças e adolescentes que utilizam a travessia da via para adentrar às escolas.

Saliento que a execução destas obras irá proporcionar maior segurança dos alunos, professores, funcionários, demais pedestres em geral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cássio André Dias Cruz
CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ
Vereador - MDB